ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

211176560049302

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.0
Data: 06/09/2018
Hora: 17:19

PORTARIA nº 10137/2018

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9312/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 07/03/2016, ao servidor **ADAO EMILIO TATSCH TOLEDO**, CPF 228.474.800-72, matrícula 130, cargo de MOTORISTA, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.732/12.775 no valor de R$ 1.074,09 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, 24% anuenios ref. a 24 anuenios a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 06/09/2018.

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO

211176560049302

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.0
Data: 06/09/2018
Hora: 17:19

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ADAO EMILIO TATSCH TOLEDO**, processo número 012462-0200/16-6, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos seis de setembro de dois mil e dezoito.

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

JEFERSON FACCIN
Tecnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno